



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

DECRETO N.º 1076/2015

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO

N.º 10821 EM 15/05/15

Ruzane

SÚMULA: EXONERA MARCOS APARECIDO DA SILVA na forma que especifica:

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR,
Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do
Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na
forma do contido na Lei Complementar n.º
115/2005, de 27/05/2005 e Lei Complementar
265/2012 de 22/02/2012.

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado **MARCOS APARECIDO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 73198720 Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Educação de Trânsito, Símbolo CC-3, da Secretaria Municipal de Trânsito e Segurança Pública.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto n.º 667/2014 de 05 de maio de 2014, este Decreto entra em vigor a partir de 15 de maio de 2015.

PAÇO MUNICIPAL, 14 de maio de 2015.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL